



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

#12

AUTO DE Penhor e Depósito
Processo n.º _____

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2017
nesta Comarca de Sumaré - SP do ano de 2017 SAF VARA CÍVEL

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal n.º 300.6067-10-2013-8-26-0604

que o Fzanda Nacional move a Metalúrgica Fodoma Ltda EPP

pela qual procedemos a penhor de bens abaixo descritos:

"04 (quatro) máquinas de seccar roupa industrial, modelo MKS-630 a gás por 30 Kgs, novas, do estoque relativo da devedora, avaliadas em R\$ 36.000,00 cada, totalizando R\$ 144.000,00"

Feito(a) a penhor nomeei como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Gilson Santos Colucci

DEPOSITÁRIO Rafael B. S. da Silva